



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## Procuradoria Jurídica

Parecer nº 118/2011.

**Projeto de Lei nº 065/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Ipê Amarelo (tabebuia alba e tabebuia umbellata) como árvore símbolo do Município de Votorantim.**

Parecer:

O assunto tratado no projeto está conforme com as atribuições do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe apresentar propostas desta natureza.

Nos aspectos jurídico e constitucional nada impede o seguimento do processo legislativo, após os pareceres das comissões competentes.

Votorantim, SP., 30 de agosto de 2011.

João da Silva Neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 102.952